



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

INDICAÇÃO

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO, O REAJUSTE
DO SALÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE GUARAPARI.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 95, §1º do Regimento Interno, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo, a necessidade de reajuste salarial para os servidores municipais de Guarapari.

O artigo 37, inciso X, da Constituição Federal assegura a revisão anual da remuneração dos servidores públicos, a fim de preservar seu poder aquisitivo. Além disso, considerando os índices inflacionários recentes, faz-se necessária a adequação dos salários para evitar a defasagem e garantir melhores condições de trabalho.

Diante do exposto. Solicito que a prefeitura encaminhe a Câmara Municipal de Guarapari um Projeto de Lei que contemple o reajuste salarial dos servidores municipais, garantindo a valorização dos profissionais e manutenção da qualidade dos serviços Públicos prestados à população.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

